

CALENDÁRIO VENATÓRIO ÉPOCA VENATÓRIA 2024-2025

Terrenos ordenados														
Espécies cinegéticas	Meses												Limite diário de abate	
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Frisada, pato-trombeteiro, zarro-comum e zarro-negrinha					1			20					1	
Marrequinha, arrabio e piadeira					1			20					10	
Pato-real e galeirão			18					20						
Galinha-d'água			18					20					5	
Pombo-da-rocha (1)			18				31						25	
Pombo-torcaz, pombo-bravo			18						20				50	
Codorniz				1		30							10	
Narceja-comum e narceja-galega						1			20				8	
Tarambola-dourada						1		20					5	
Galinholas						1			10				3	
Tordos (2), estorninho-malhado						1			20				40	
Pega-rabuda, gralha-preta			18						28				(4)	
Coelho-bravo, lebre (3)				1			31						(4)	
Faisão, perdiz-vermelha					1			31					(4)	
Raposa, saca-rabos					1				28				(4)	
Javali, veado, gamo, corço, muflão	1											31	(4)	

Terrenos não ordenados														
Espécies cinegéticas	Meses												Limite diário de abate	Processos
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Pombo-da-rocha (1)					6		29						15	S-E-CE
Coelho-bravo					6	24							1	S-E-C-CE
Lebre					6	24							1	S-E-C-CE
Perdiz-vermelha					6		29						1	S-CE
Raposa					6		29						1	S-E
Saca-rabos					6		29						1	S-E
Pega-rabuda e gralha-preta					6		29						1	S-E-CE

Processos: S - salto; E - espera; C - corricão; CE - cetraria

Notas:

(1) Caça apenas permitida nos municípios identificados na Portaria n.º 760/2001, de 17 de julho, corrigida pela Declaração de Retificação n.º 14-J/2001, de 22 de novembro.

(2) Tordo-zornal, tordo-comum, tordo-ruivo e tordeia.

(3) A caça à lebre a corricão e por cetraria tem início a 1 de setembro e termina a 28 de fevereiro.

(4) Limites de acordo com os planos de ordenamento e exploração cinegética (ZCA e ZCT) e planos de gestão (ZCM).

Sr. Caçador:

- Não deixe cartuchos vazios ou lixo no campo.
- Atire só às espécies autorizadas e ao alcance de tiro.